



PETCE 42168/17

Tribunal de Contas - Pernambuco
Fis. 09

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO
GABINETE DO SECRETÁRIO
NÚCLEO ESTRATÉGICO DE ARTICULAÇÃO – NUCEST

OFÍCIO NUCEST/SES - Nº 19/2017

DATA: 11/09/2017

A Sua Excelência

Fausto Stepple de Aquino.

Chefe do Núcleo de Auditorias Especializadas
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE
Rua da Aurora, 885, 3º andar, Boa Vista, Recife/PE
CEP: 50050-910

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO DIPR N° 9187/17
Data 11/09/17 Hora: 14:08
Assinatura e Matrícula do Recebedor

Ref.: OFÍCIO TC/NAE n.: 193/2017
OFÍCIO TC/NAE nº: 216/2017 - GEAP

Imo Sr. Auditor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao ofício TC/NAE n.: 193/2017 e ao ofício TC/NAE nº: 2016/2017 - GEAP, referente à solicitação de apresentação de Plano de Ação nos autos do Processo TC nº: 1608611-9, venho, por meio deste, apresentar o Plano de Ação previsto na Resolução TC nº: 21/2015, detalhando as ações recentemente adotadas para atendimento às recomendações da auditoria operacional em comento, e, sobretudo, as ações previstas para a continuidade das melhorias, com a indicação dos prazos e responsáveis pelo monitoramento e execução das mesmas.

Ademais, também instruem o presente ofício alguns documentos que subsidiam as informações insertas no plano de ação, quais sejam:

- 1) Anexo 01 – Plano de ação conforme Resolução TC nº: 21/2015;
- 2) Anexo 02 – Guia Pernambucano de Atenção Primária;
- 3) Anexo 03 – Planilha demonstrativa da ampliação dos serviços hospitalares;
- 4) Anexo 04 – Demonstrativo Regulação da 1ª consulta ambulatorial nos hospitais;

PLANO DE AÇÃO

Processo TC nº: 1608611-9

Órgão/Programa: Avaliação das Ações da Atenção Primária à Saúde pelo Estado Pernambuco

Unidade Gestora: Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco

Recomendações	Ações a serem adotadas	Prazo (cronograma)	Responsável/executor
1 Continuar o processo de implementação do plano de capacitação e educação permanente dos gestores da atenção primária à saúde.	<p>O plano de capacitação e educação permanente para os gestores da Atenção Primária foi elaborado e está contemplado no Plano Estadual de Saúde (2016 – 2019) com aprovação e recomendação Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Conselho Estadual de Saúde (CES) para ser executado no ano de 2017. Foi realizado no período de junho a agosto o curso de Atualização em Gestão da Atenção Primária à Saúde para os coordenadores municipais e regionais de Atenção Primária das III e IV Macrorregional de Saúde com a qualificação de 110 profissionais. <u>A partir de setembro/2017 serão iniciadas as turmas da I e II Macrorregional de Saúde com previsão de 150 participantes. Para 2018 serão disponibilizadas vagas para novos coordenadores tendo em vista a alta rotatividade desses profissionais. Nos Colegiados de Atenção Primária (referência estadual e municipal), estão sendo realizadas ações de educação permanente de acordo com as demandas dos territórios, identificadas pelos seus respectivos gestores.</u></p>	<p>Capacitação para os gestores da APS I e II macrorregião: Início: Setembro/2017 Término: Novembro/2017</p>	Maria Francisca Santos de Carvalho - Superintendente Estadual da Atenção Primária
		<p>Capacitações de 2018 será definida até maio 2018</p>	
2 Prosseguir a disponibilização de instrumentos técnicos e pedagógicos que provisem a educação permanente dos profissionais da atenção básica, com especial ênfase para as necessidades dos gestores, conforme as previsões da PNAB (Política Nacional de Atenção Básica)	<p>Como instrumento de apoio à gestão, em agosto de 2015 foi lançada na V Regional de Saúde de Pernambuco, a Cartilha do Coordenador de Atenção Primária, com a finalidade de esclarecer o papel dos Coordenadores da Atenção Primária quanto ao exercício de suas atividades profissionais. Com o objetivo de levar conhecimento das políticas e programas de forma sintetizada e organizada aos gestores da saúde- secretários municipais da saúde e coordenadores de saúde do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, além dos coordenadores municipais e regionais da Atenção Primária, foi elaborado o Guia Pernambucano de Atenção Primária contribuindo desta forma com a proposta de mudança nos modelos assistenciais e de gestão dos serviços de saúde na Atenção Primária. O lançamento do Guia se deu em 29/08/2017, com participação de 103 autoridades sanitárias, entre gestores, coordenadores de Atenção Primária e representantes da Academia. O evento ocorreu no auditório do Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no Recife, seguido do curso de atualização em Gestão da Atenção Primária à Saúde. Além disso, ocorre a discussão de novas ações, monitoramento e atualização dos instrumentos pedagógicos e técnicos, a exemplo do recente lançado Guia, de forma regular nos Colegiados Intergestores Regionais (CIR) e no Colegiado Intergestores Bipartite (CIB).</p>	<p>O Lançamento do Guia ocorreu no dia 29/08/2017 (anexo 02)</p>	Maria Francisca Santos de Carvalho - Superintendente Estadual da Atenção Primária
		<p>Pauta quadromestral de Avaliação dos Instrumentos Técnicos e pedagógicos para os profissionais da APS nas CIR e CIB</p>	
3 Ampliar e melhor distribuir a estrutura de média e alta complexidade de forma regionalizada, a fim de oferecer vagas em quantidade suficiente para os pacientes oriundos da atenção básica, evitando dessa forma longas filas de espera por consulta e exames na média e alta complexidade.	<p>Houve ampliação de serviços Hospitalares, conforme planilha em anexo (anexo 03)</p>	<p>Monitoramento da oferta de serviços - Ação Contínua</p>	DGAR
	<p>Implantação da Regulação de 100% dos leitos hospitalares em todos os Hospitais Regionais.</p>	<p>Previsão de término em Dezembro/2017</p>	SERS e DGAR
	<p>Regulação de 1º consulta ambulatorial nos hospitais HAM, HOF e HBL, com disponibilização de consultas para todo estado de PE através do Sistema de Regulação Ambulatorial - CMCE, com marcação a partir da APS, conforme planilha em anexo (anexo 04)</p>	<p>Ampliação do quantitativo de consultas até dezembro/2018</p>	SERS



		<p>Implantação do serviço de pré-natal de alto risco nos Hospitais Regionais e UPAE, com atendimento regulado através da APS</p> <p>Implantação do atendimento às crianças acometidas por Síndromes neurológicas, com ênfase na Síndrome Congênita do Zika Virus.</p> <p>Implantação do projeto Boa Vista em 07 UPAE, conforme planilha anexa. (anexo 05)</p> <p>Nomeação de 5 545 profissionais (conforme demonstrativos anexos, anexo 07) e ampliação de vagas de residência médica.</p>	<p>Monitoramento Mensal dos pacientes atendidos - Ação Contínua</p> <p>Monitoramento Mensal dos pacientes atendidos - Ação Contínua</p> <p>set/17</p> <p>Ação contínua</p>	<p>SERS</p> <p>SEAS, SEVS e NAFCM</p> <p>SEAS</p> <p>SEGTES</p>
4	Criar mecanismo que institucionalize o preenchimento/registro da Contrarreferência.	<p>A contrarreferência está institucionalizada nas Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada - UPAE desde março de 2014, em meio físico e eletrônico. Após o atendimento e elaboração do plano terapêutico do paciente, o mesmo é contrarreferenciado à unidade de origem através de ficha física preenchida na UPAE (anexo 06) e o mesmo registro fica no prontuário eletrônico do paciente (sistema existente que permite arquivamento das contrarreferências realizadas). Para que essas informações sejam replicadas em todas as UBS existe a necessidade de implantação de sistema informatizado com abrangência em 100% do território. Com esse intuito, tem sido anunciado pelo MS o E-SUS, que possibilitará 100% da informatização dos dados da APS, incluirá as informações necessárias para a contrarreferência entre as unidades básicas e os demais equipamentos de saúde. É importante ressaltar que a gestão das UBS, inclusive para processos e estrutura física, é de responsabilidade da esfera municipal enquanto este federado de atuação autônoma nas competências do SUS.</p>	<p>Implantar fichas de contrarreferência nos novos serviços disponibilizados através da regulação - término março/2018</p> <p>Monitoramento da utilização das fichas de contrarreferência - Ação Contínua</p>	<p>SEAS</p>
5	Aumentar o volume de recursos repassados pelo Estado de Pernambuco aos municípios a título de financiamento da atenção básica.	<p>A Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) estabeleceu sua participação no financiamento da Atenção Primária à Saúde através do Decreto nº 30.353/2007 que institui a Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) e da Portaria nº 720/2007 que aprova as normas gerais desta Política, mais tarde reformulada através da Portaria nº 640/2011, com ampliação do volume de recursos financeiros investidos, e implementação orçamentária em aproximadamente 500%. Além disso, a SES/PE mobiliza outras ações com financiamento estadual específico de apoio à APS, como por exemplo as Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada - UPAE, ações para prevenção de arboviroses e o Projeto SANAR, que são realizadas regularmente.</p>	<p>1) Carteiro mensal UPAE (planilha em anexo, anexo 08)</p> <p>2) Ações arboviroses, Projeto SANAR e Vigilância das DST/AIDS, conforme cronograma específico, em anexo (anexos 09, 10 e 11)</p>	<p>Maria Francisca Santos de Carvalho - Superintendente Estadual da Atenção Primária</p> <p>SEVS/ Gerência de Vigilância das arboviroses, SEVS/Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças negligenciadas - SANAR e SEVS/DGCPA/Programa Estadual de IST/Aids/HV</p>
6	Aperfeiçoar o critério de distribuição do componente II do Piso estadual de Atenção Primária à Saúde, em que haja uma estratificação dos municípios beneficiários em faixas que agreguem municípios com condições socioeconômicas semelhantes, para que os recursos sejam passados com maior equidade.	<p>Durante o ano de 2015, foi instituída a Comissão Técnica de Avaliação Permanente da Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária/PEFAP- com representações do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde de Pernambuco/COSEMS; Instituições de Ensino Superior; Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão/SEPLAG; Distrito Sanitário Especial Indígena/DSEI; Secretaria Estadual de Saúde e suas áreas técnicas- onde foi redefinido o formato de distribuição do componente II, com estratificação dos municípios segundo porte populacional e caracterização das faixas avaliativas em conformidade com a realidade dos blocos, de forma a garantir maior aproximação das metas à realidade municipal. Foram estabelecidos 4 estratos populacionais - (< 20.000 habitantes; entre 20.000 e 50.000 habitantes; entre 50.000 e 100.000 habitantes e > 100.000) e analisadas séries históricas para determinação das metas e suas faixas avaliativas, o que possibilitará uma transferência financeira mais equânime.</p>	<p>Abril de 2018</p>	<p>Maria Francisca Santos de Carvalho - Superintendente Estadual da Atenção Primária</p>

Assinatura do Responsável:
Data:

Fis.
13
Tribunal de Contas - Pernambuco